

**RESOLUÇÃO Nº 1027/10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2010, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º652, de 25 de março de 2010, que estabelece a distribuição de recursos financeiros para as Campanhas de Vacinação Anuais - 2010 (contra Poliomielite - 2 etapas, influenza Sazonal e Raiva Animal).

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar, a distribuição de 100% dos recursos para os municípios, de acordo com a população a ser vacinada, feita pela Coordenação do Programa Estadual de Imunização e Rede de Frio e a distribuição da Coordenação do Programa Estadual do Programa de Profilaxia da Raiva, conforme planilha anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de abril de 2010.

  
**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

Supsecretário de Estado para a Saúde  
Ministério da Saúde